

de Cultura, da participação social e do aprimoramento dos instrumentos de gestão e financiamento cultural.

Meta: Consolidar os marcos legais e instrumentos do Sistema Municipal de Cultura durante a vigência do plano, garantindo o funcionamento do Conselho Municipal de Cultura, a atualização do cadastro cultural e o financiamento contínuo das ações culturais do município.

Ações:

- Fortalecer o Conselho Municipal de Cultura e garantir o seu funcionamento regular com, no mínimo, 6 reuniões ordinárias anuais.
- Promover formação continuada para conselheiros sobre gestão cultural, legislação e participação social.
- Elaborar participativamente o Plano Municipal de Cultura com validade decenal.
- Instituir mecanismos de monitoramento e avaliação periódica das metas e ações do plano.
- Revisar periodicamente o Plano Municipal de Cultura conforme as demandas locais.
- Promover fóruns, encontros e reuniões temáticas com artistas, grupos culturais e população.
- Fortalecer e manter atualizado o cadastro municipal de agentes, grupos, espaços e manifestações culturais.
- Realizar busca ativa de artistas e fazedores de cultura nas comunidades do município.
- Instituir percentual mínimo anual de recursos destinados ao Fundo Municipal de Cultura.
- Regulamentar os critérios de acesso e distribuição dos recursos do Fundo.
- Criar editais públicos municipais de incentivo e fomento à cultura.
- Buscar adesão a programas estaduais e federais de financiamento cultural.
- Incentivar parcerias institucionais para captação de recursos destinados à cultura.
- Atualizar e regulamentar a legislação cultural municipal.
- Garantir integração do município ao Sistema Nacional de Cultura.
- Promover articulação entre cultura, educação, turismo e assistência social para fortalecimento das políticas culturais locais.

EIXO II - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA, TERRITÓRIOS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Objetivo Estratégico: Democratizar o acesso à cultura no município, por meio da participação popular, da valorização dos territórios, da ocupação dos espaços públicos e da continuidade das ações culturais.

Meta: Garantir, durante a vigência do Plano Municipal de Cultura, ações culturais contínuas e descentralizadas, com calendário anual, ocupação dos espaços públicos, valorização dos eventos tradicionais e ampliação da participação da população nas atividades culturais.

Ações:

- Realizar escutas públicas e reuniões culturais periódicas nas comunidades urbanas e rurais.
- Promover fóruns, conferências e consultas públicas para acompanhamento das políticas culturais.
- Incentivar a participação de jovens, mestres da cultura, artistas e associações comunitárias nas decisões culturais do município.
- Criar um calendário cultural anual oficial do município.
- Garantir a realização contínua de eventos culturais tradicionais e comunitários.
- Realizar apresentações culturais periódicas com artistas locais em eventos do calendário municipal
- Desenvolver programação cultural permanente em parceria com escolas, associações e grupos culturais.
- Promover praças, escolas, ruas e equipamentos públicos como espaços de apresentações culturais.
- Incentivar ações culturais itinerantes nas comunidades rurais e bairros mais afastados.
- Realizar atividades culturais durante feiras, festejos religiosos e eventos comunitários.
- Implantar projetos de ocupação cultural dos espaços públicos com música, dança, teatro, cinema e literatura.
- Resgatar e fortalecer a Exposição Cultural do município como espaço de valorização da identidade local.
- Incentivar exposições de artesanato, fotografia, memória e tradições populares.

- Apoiar apresentações de grupos tradicionais, bandas, quadrilhas, reisados e demais manifestações culturais locais.
- Estimular parcerias entre cultura, educação, assistência social e juventude.
- Implantar editais e chamamentos públicos para credenciamento de artistas, grupos culturais e profissionais da cultura.

EIXO III - IDENTIDADE, PATRIMÔNIO E MEMÓRIA

Objetivo Estratégico: Fortalecer a preservação da identidade, da memória e do patrimônio cultural do município, por meio da criação de instrumentos de proteção, valorização e reconhecimento dos bens culturais materiais e imateriais.

Meta: Implantar, durante a vigência do Plano Municipal de Cultura, mecanismos de proteção e valorização do patrimônio cultural do município, com criação de instâncias de gestão patrimonial, realização de ações de identificação, registro e preservação da memória e dos bens culturais locais.

Ações

- Criar o Departamento de Patrimônio Cultural na estrutura da Secretaria Municipal de Cultura.
- Instituir o Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural, conforme legislação vigente.
- Criar normas e procedimentos para reconhecimento e preservação dos bens culturais do município.
- Realizar inventário dos bens culturais materiais e imateriais do município.
- Promover o registro das manifestações culturais tradicionais, saberes populares, celebrações e práticas culturais locais.
- Desenvolver ações de preservação da memória histórica do município.
- Incentivar a documentação de histórias, fotografias, depoimentos e acervos culturais.
- Promover ações de educação patrimonial nas escolas e comunidades.
- Realizar campanhas de valorização da história, da cultura e da identidade local.
- Incentivar exposições, seminários e atividades culturais voltadas à memória do município.
- Apoiar mestres da cultura, grupos tradicionais e detentores de saberes populares.
- Firmar parcerias com universidades, escolas, instituições culturais e órgãos de preservação patrimonial.
- Buscar apoio técnico e institucional junto a órgãos estaduais e federais de cultura e patrimônio.
- Incentivar projetos de pesquisa, mapeamento e valorização do patrimônio cultural local.
- Estabelecer cooperação com instituições públicas e privadas para captação de recursos destinados à preservação patrimonial.

EIXO IV - DIVERSIDADE CULTURAL E TRANSVERSALIDADES DE GÊNERO, SEXUALIDADE, RAÇA E ACESSIBILIDADE NA POLÍTICA CULTURAL

Objetivo Estratégico: Promover a diversidade cultural e a inclusão social no município, por meio do fortalecimento de políticas de igualdade racial, de gênero, sexualidade e acessibilidade, garantindo participação, respeito e valorização da diversidade nas ações culturais.

Meta: Ampliar, durante a vigência do Plano Municipal de Cultura, as ações culturais inclusivas e de combate à discriminação, assegurando participação social, acessibilidade e valorização da diversidade cultural no município.

Ações

- Criar e regulamentar o Conselho Municipal LGBTQIAPN+ e de Promoção da Igualdade Étnico-Racial.
- Incentivar a participação de grupos historicamente minorizados nos espaços de decisão cultural.
- Realizar encontros periódicos com representantes de comunidades tradicionais, população negra, pessoas LGBTQIAPN+ e pessoas com deficiência.
- Desenvolver atividades culturais inclusivas voltadas às pessoas com deficiência e necessidades específicas.
- Garantir acessibilidade física, comunicacional e atitudinal nos eventos e espaços culturais municipais.
- Incentivar ações culturais adaptadas para diferentes públicos e faixas etárias.